

Ementa: Responde sobre apresentação de servidor ao órgão ou unidade de destino e sua redistribuição, conforme estabelecido no art. 8º da Portaria nº 57, de 14/04/2000.

Ofício nº 272/2001- COGLE/SRH

Brasília, 09 de agosto de 2001.

Senhor Coordenador- Geral de Recursos Humanos,

Por intermédio da Nota Técnica de 24 de abril de 2000, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental deste Ministério esclarece dúvidas que porventura possam existir a respeito da apresentação do servidor ao órgão ou unidade de destino, quando de sua redistribuição, conforme estabelecido no art. 8º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente.

2. Informamos que discordamos de seu posicionamento e que se torna necessária a apresentação do servidor, como já foi explicitado, por esta Coordenação, no Ofício nº 214/2000-COGLE/SRH.
3. Aproveitamos para informar que o Ofício nº 122/2000-COGLE/SRH, de 11 de maio de 2000, que trata do mesmo assunto, deve ser desconsiderado.

Atenciosamente,

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO
Coordenadora-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

Sua Senhoria o Senhor
ALBERTO FERREIRA COTTS
Coordenador- Geral de Recursos Humanos
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília- DF